

Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 - Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 - CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E JESSICA MEIRE VIEIRA BORBA REOLON

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de CONTRATANTE, e do outro lado, JESSICA MEIRE VIEIRA BORBA REOLON contrato nº 007/2022, inscrito (a) no CPF sob o n.º 7.254.179.947 e portador do RG n.º 8490556, residente e domiciliado em Rua Regente Fiejo nº174 CEP 85803630 Parque São Paulo Cascavel PR, telefone 45 990109 5900 e e-mail jessicareolon246@gmail.com, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 007/2022 de Prestação de Serviços, celebrado em 05/10/2022, seu último dia de trabalho 30/09/2022, esse distrato passa a ter efeitos na data de 30/09/2022 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Página 1 de 2

4



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 - Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 - CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel - Paraná, 05/10/2022.

JESSICA MEIRE VIEIRA BORBA REOLON

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

CPF n.° 7.254.179.947 RG n.° 8490556

Diretor Geral
Portaria 0109/2020 e 0167/2020

ester	nunhas:	